

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第2/2003號法律

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 2/2003

國際或區際雙重課稅情況中 的課稅制度

Regime tributário em caso de dupla tributação regional ou internacional

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項及（三）項，制定本法律。

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos das alíneas 1) e 3) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

第一條

避免雙重課稅

因適用屬不同管轄權的稅務法律而導致對同一納稅人雙重課稅時，行政長官有權限採取必要措施將有關課稅情況進行規範，以及簽訂國際或區際協定，以避免雙重課稅。

Artigo 1.º

Eliminação da dupla tributação

Quando, por efeito da aplicação das leis fiscais de diferente jurisdição, surjam situações de dupla tributação sobre o mesmo contribuinte, compete ao Chefe do Executivo adoptar as medidas necessárias à respectiva regularização tributária e celebrar acordos de âmbito regional ou internacional destinados a evitar a dupla tributação.

第二條

生效

本法律自公佈翌日起生效。

二零零三年二月十日通過。

立法會主席 曹其真

二零零三年二月十三日簽署。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 10 de Fevereiro de 2003.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Susana Chou*.

Assinada em 13 de Fevereiro de 2003.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門特別行政區 第3/2003號法律

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 3/2003

海關關員職程、職位及報酬制度

Regime das carreiras, dos cargos e do estatuto remuneratório do pessoal alfandegário

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，制定本法律。

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte: